



Fls.: 14
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos materiais abaixo relacionados visa o atendimento às necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, nos termos das Leis 8.666/93.

2.2. As aquisições de materiais e equipamentos de processamento de dados se justificam pela necessidade de materiais para serem utilizados na manutenção, reparos e trocas de peças dos equipamentos, para desempenho das atividades laborais das Secretarias Municipais dos Departamentos vinculados, conforme solicitação:

Material Permanente:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	UN	68	Computador desktop completo: Sistema operacional Linux, processador de 4 núcleos e 8 threads, 11 núcleos de GPU, clock básico de 3.7 ghz, clock máximo de 4.2ghz, desbloqueado, TDP



Fls.: 15

2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

			padrão de 65W e temp máx de 95°. Suporte HDMI / Display Port. Memória padrão SDRAM 8Gb DDR4 2666mhz 2x4. Armazenamento SATA/M.2 SSD 240Gb Entradas de 1 para áudio, 1 saída de áudio, 1 HDMI 2.0, 1 conector de alimentação, 1 RJ-45, 1 VGA, 4 USB 2.0, 1 conector para headset, 4 USB 3.0. Áudio Realtek ALC3601, conector combinado para microfone/fone de ouvido, portas traseiras de entrada e saída de linha (3,5mm). Áudio HD, auto falante interno opcional. Mouse óptico USB; Teclado Slim office USB; Eficiência energética certificado pela Energy Star; Monitor IPS LED 24, 16:9, Full HD (1920x1080 a 60hz), brilho de 250cd/m², contraste 1000:1 estático; 10000000:1 dinâmico, 5ms cinza para cinza, até 60hz, conectividade 1 DisplayPort 1.1;1 / HDMI 1.4; 1 VGA. Suporte a HDCP, tensão de entrada 100-240VCA. Garantia de fábrica;
2	UN	68	Nobreak StandBy 115V/220V 400VA, Back-UPS Capacidade de potência de saída 220Watts / 400VA, ligações de saída (4) NBR 14136), tensão nominal de saída 115V, tensão nominal de entrada 115V, 220V. Tipo de ligação de entrada NBR 14136, fio de 1.3 metros, potência máxima configurável 220 Watts, rendimento de 90,0%, onda pseudo-sinusoidal, frequência de 60hz +/- 5hz, 1 cabo de alimentação, bateria de chumbo ácido, tempo de recarregamento típico de 12 horas, vida útil de bateria de 1-2 anos, alimentação das baterias (6 watts), alarme audível, display led de estado com on line / em bateria, peso bruto de 6kg, cor preto e quantidade de RBC 1. Garantia de fábrica;
3	UN	01	Notebook 14 3000 cor prata Computador portátil (notebook) com tela IPS de 14



Fls.: 16
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

			polegadas HD antirreflexo e retro iluminação por LED (1366x768), processador de 14nm, com quatro núcleos e 8 threads, frequência baseada em 1.60ghz e turbo máximo de 3.90ghz, placa de vídeo UHD 620, memória RAM de 8gb 1x8 DDR4 2400mhz expansível até 16gb (slot livre), SSD de 256gb PCIe M.2, cor prata, teclado padrão em Pt-Br ABNT2, placa de rede wireless 802.11ac e bluetooth 1x1, bateria integrada de 3 células e 42wh, sistema operacional Linux com garantia de 1 ano pela fábrica.
4	UN	01	NVR IP 16 Canais Full HD NVD 3116p PoE Capacidade para dois discos rígidos (HD), gravar até 16 câmeras IP em Full HD a 30fps, possuir 1 (uma) interface gigabit ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático de câmeras IP com protocolo. Exportar vídeos em AVI dispensando uso de softwares para conversão, análise inteligente de vídeo, edição de áudio e vídeo, gravação em 4k, 16 portas Poe, processador dual core, software livre, interfaces 1 HDMI, 1VGA. Resolução da saída de vídeo: 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768 Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maiores números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Gravação: Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF Taxa de frames total para gravação: Gravação



Fis.: 17
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

		dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada Configuração de duração, pré e pós-gravação: 1-120 minutos por arquivo, pré gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo: 1 ou 4 Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. Rede Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at Consumo PoE: 8W Throughput de rede: 300 Mbps - Entrada de banda: 180 Mbps Saída de banda: 320 Mbps Conexões remotas: até 10 usuários Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP
--	--	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

			(suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo Intelbras-1 Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS Acessibilidade de celular. Conexões auxiliares Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) Entradas de alarme: 4 Saída de alarme, contato relé seco: 2 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Garantia de fábrica.
5	UN	08	Camera Bullet IP VIP 1130 PoE 720p/1080p <u>Câmera:</u> Sensor de Imagem: 1/2.7" 2 Megapixel CMOS Obtutador Eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s) Pixels Efetivos: 1280 (H) X 720 (V) Iluminação Mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) Iluminação Mínima IR Ligado: 0 lux/F2.0 Relação Sinal-Ruído: >50 dB Controle de Ganho: Automático/Manual Balanço do Branco: Automático/ Natural/ Externo/ Exterior/ Manual/ Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC / WDR (60 dB) / HLC Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

Detecção de Vídeo: Até 4 regiões de detecção

Lente:

Distância Focal: 3.6mm

Abertura Máxima: F2.0

Ângulo de Visão Horizontal: 82°

Ângulo de Visão Vertical: 45°

Tipo de Lente: Fixa

Distância Máxima do Infravermelho: 30 Metros

IR Inteligente: Sim

Resolução de Imagem:

1.3M (1280×960) 4:3

720P (1280×720) 16:9

D1 (704 × 480) 22:15

VGA (640 × 480) 4:3

CIF (352 × 240) 22:15

Vídeo:

Quantidade de Streams: 2

Compressão Inteligente: Sim

Foto: Até 1 foto por segundo

Formato do Vídeo: NTSC

Taxa de Frames: 1 ~ 30 FPS

Compressão de Vídeo:

H.264

H.264B

H.264H

H.265

MJPEG

Bit Rate:

H.264: 8 kbps a 6144 kbps

H.265: 3 kbps a 6144 kbps

MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps

Rede:

Interface: RJ45 (10/100BASE-T)

Serviço de Cloud do fabricante

Serviços DDNS do fabricante, DDNS, DDNS No-IP, DynDNS

Máximo de Acesso de Usuários: 20 Usuários

Armazenamento: Entrada para cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente) e FTP



Fls.: 20
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

			Navegador: Internet Explorer, Chrome, Firefox Aplicações e Monitoramento: Interface Web/ SIM NEXT/ IP Utility/ Defense IA/ ISIC LITE Serviços DDNS: DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de Nível de Acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox Smartphone: IOS, Android, Throughput Máximo: 24Mbps Protocolos: 802.1x ARP Bonjour DDNS DHCP DNS FTP http; https ICMP IGMP IPv4 IPv6 Multicast NTP Onvif S; Onvif T PPPoE QoS RTCP,RTMP,RTP,RTSP,SMTP,TCP,UDP,UPnP <u>Características Complementares:</u> Detecção de Movimento: Sim Ajuste de Imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Função Espelho: Rotação Horizontal Rotação de Imagem: 0°/90°/180°/270° Idiomas do Menu OSD: português, inglês e Espanhol Máscara de Privacidade: ON/OFF 4 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído: 3D – ajustável (DNR) <u>Funções Inteligentes:</u> Mascaramento Detecção de movimento
--	--	--	---



Fls.: 21

2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

			Área de interesse <u>Conexões:</u> Saída de Vídeo: Conector RJ-45 Alimentação: Conector P4 fêmea
06	Un	02	<i>Câmera Fotográfica Profissional + lentes 18-55mm e 55-250mm IS STM</i> Sensor: CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Corpo pequeno e leve; Dual pixel CMOS AF; Processador de imagem DIGIC0; Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas, assistente de recursos; Tecnologia embutida Wi-fi(2), Bluetooth(4); visor ótico com um sistema AF de 9 pontos; Vídeos de 4K e entrada para microfone externo; ISSO 100-25600 (expansível até 51200); Kit com lentes 18-55mm IS STM e 55-250mm IS STM

Material de Consumo:

Item	Unid.	Descrição	Quant.
1	UN	Access point indoor AC AP UAP AC-LR Cor branca, conectividade wireless, banda dupla de 2,4 e 5 Ghz, velocidade de 1317 Mbps, possuir 1 antena, possuir 1 porta POE, uso indoor, velocidade de 450Mbps (2,4Ghz), 867Mbps (5Ghz), 802.3af/A PoE e 24V PoE. 1 Ethernet 10/100/1000	05
2	UN	Adaptador emenda keystone RJ45 Cat.6 Adaptador keystone RJ45 Cat6 duplo blindado, ideal para emendar cabos UTP Cat.5/6 com engate fixação em painel padrão keystone. Ligação direta pino a pino, corpo de metal e com garantia.	30
3	UN	Álcool Isopropílico 1litro	20



Fls.: 22
c

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

4	UN	Alicate de inserção punch down lt-p50 Compatível com keystone tipo 110, material de abs, cor laranja e lâmina em aço carbono.	03
5	UN	Alicate para crimpar ALC01 Formato ergonômico, compatível com 8p8c-rj45/6p6c-rj12/6p4c-rj11, acompanhado com desencapador de cabo utp do tipo rj11/rj12/rj45.	02
6	UN	Bateria Bios CR2032 - Tipo: Bateria Botão Material: Lithium Voltagem Nominal: 3V	50
7	UN	Bateria estacionária para Nobreak UP1270SEG, tensão de 12V, capacidade (c10) 5,8, capacidade (c20) 6,4, garantia de 12 meses, 9A Selada / Dimensões 6,5 x 15,1 x 10 cm Peso 1,98Kg	100
8	UN	Cabo de Força Reforçado NBR-14136 – Suporte 10 A Tripolar Macho 1,60 Metros com garantia de fábrica	20
9	UN	Cabo SATA de Dados com travas 45cm p/ HD, Gravador / Drives com garantia de fábrica	20
10	UN	Cabo VGA Macho x Macho 15 Pinos – 1,5 Metros	10
11	UN	Caixa de cabo de rede Cat5e 305M. Caixa de cabo de rede com 305 metros, cor azul, 100% cobre, categoria 5e, par trançado UTP, lacrado, garantia de 1 ano, condutores sólidos de cobre nu, 24AWG isolados em polietileno especial. Capa externa de pvc na opção cmx, marcação sequencial métrica decrescente 305-0 e garantia de fábrica.	04
12	UN	Caixa de cabo de rede Cat6e 305M. Caixa de cabo de rede com 305 metros, cor azul, 100% cobre, construção U/UTP, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno	02

Fls.: 23
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

		especial. Cor azul, marcação sequencial decrescente 305-0 e garantia de fábrica de 1 ano.	
13	UN	Capa para conector Rj45 cabo de rede cat5/6e. Capa com material de borracha resistente na cor azul.	500
14	UM	Capa para conector Rj45 cabo de rede cat5/6e. Capa com material de borracha resistente na cor amarela.	50
15	UN	Capa para conector Rj45 cabo de rede cat5/6e. Capa com material de borracha resistente na cor vermelha.	50
16	UN	Controladora UC-CK Cloud Key Arquitetura Powefull quad core processador, 802.3AF, SD Card slot / USB-C Power, Plug and Player, Tecnologia de nuvem híbrida, alimentação PoE e gerenciamento centralizado.	01
17	UN	Filtro de linha para 8 tomadas Régua rack 19 pol. Com 8 tomadas, material metálico, possui suporte de fixação, cabo de 1,10 metros, certificado pelo Inmetro, fusível de 12a, bivolt, frequência de 50/60hz, plug de tomada 3 pinos 10a, possuir led indicador, cor preto, capacidade em watts, 127/240v e garantia de 1 ano.	02
18	UN	Fonte ATX 300W MPW 3001, 12V V2.31 PFC Ativo 0,9, Tensão de entrada 100-240V, Corrente de entrada 8.4ª, Frequência de entrada 50/60Hz, Cooler de 120mm, sinal powergood 100 a 500ms, eficiência de carga típica de 75%, MTBF 100.000 horas, proteção OVP/OPP/OTP/SCP, conectores de 20 + 4 (1) pinos, 12V 4+4 pinos (1), Sata (3), 4 pinos periféricos (3), 4 pinos FDD (1), 6+2 Pinos PCI (1)	50



Fls.: 24
e

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

19	UN	Gravadora externa 3,5 DVD/CD Slim USB3.0	02
20	UN	Guia de cabos horizontal fechada 1U para racks 19 Cor: preto, única peça guia de cabo 1U com tampa encaixável ou escorregadia, padrão 1U para racks de 19, cor preto, alta qualidade anticorrosivo com três anos de garantia.	04
21	UN	HD de 2Tb black performance WD2003FZEX Interface Sata 6.0Gb/s, capacidade de 2tb, tamanho 3,5, cache de 64mb e garantia de 1 ano.	04
22	UN	KVM 8 portas Switch VGA/PS2 TK-803r Switch KVM com 8 portas, suporte USB e PS2 para porta de console, gerenciamento flexível, vídeo de até 2048x1536 VGA, firmware passível de upgrade, auto scan com intervalo ajustável de 10 a 99 segundos, suporte a Windows, Mac e Linux, leds indicadores de online, som de bip para confirmação de troca de porta, plug and play, gestão de 8 computadores, compatível com padrão USB 1.1, montável em rack (1u), certificado CE e FCC, portas de 15 pinos VGA/HDB, 2 portas USB tipo A, 1 porta PS2 (6 pinos) para mouse, 1 porta PS2 (6 pinos) para teclado, 1 porta VGA/HDB 915 pinos), fonte de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, tensão de saída 9V e hotkey ou push.	01
23	UN	Memória Desktop DDR3 1333mhz KVR13N9S8/4Gb	10
24	UN	Mouse M110 com fio, USB plug and play. Rastreamento óptico, design ambidestro, cliques silenciosos, compatível com Linux, Windows XP, Vista, 7, 10, MacOs, USB tipo A e 1 ano de garantia.	50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

25	PCT	Pacote de 100 Conectores RJ-45 Macho 8 Vias CAT5e com garantia de fábrica	05
26	PCT	Pacote de 100 Conectores RJ-45 Macho 8 Vias CAT6e com garantia de fábrica	01
27	UN	Pasta Térmica Ice Fusion V2 5 W/MK 40 Gramas, cor cinza, condutividade térmica de 5.0 e gravidade de 2.6. Gama de Temperatura de -50 a 150°	03
28	UN	Patch Panel Cat5e, 24 portas, T568 A/B 24 posições, categoria 5e U/UTP, terminais de conexão em bronze formoso estanhado, padrão 110 IDC, condutores de 22 a 26 AWG, largura de 19 e altura de 1U ou 44,45mm que permite montagem em rack, fornecido com parafusos e arruelas para fixação, possui local para identificação das portas, cor preta, pintura especial anticorrosão, compatível com ferramentas punch down 110IDC, compatível com plugs RJ45 e RJ11, suporte a aplicação de rede gigabit ethernet 1000Mbps e suporte a IEEE 802.3, 1000 base T, 1000 base TX, EIA/TIA 854, ANSI-EIA/TIA 862.	06
29	UN	Pen Drive 32gb 3.1 tipo A	04
30	UN	Placa de Rede Gigabit PCI Express 10/100/1000	20
31	UN	SSD Sata3 2,5 6Gb/s 240gb	25
32	UN	Switch 16 portas + 2SFP US-16-150W PoE Cor branco, capacidade de comutação de 36Gb/s, suporte para rack, 16 portas gb RJ45 IEEE 802.3AF PoE + 24V PoE passivo, duas portas SFP fibra óptica até 1Gbps, integração com controladora e gestão centralizada, Advanced Enterprise Switching, autenticação 802.1x, marcação de VLANs, isolamento de porta, controle de tempestade e controle de hóspedes. Layer 2, mínimo de 6,5 watts para cada uma das 16 interfaces.	01



Fis.: 26
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

33	UN	Switch 24 Gigabit USW-24 + 2 SFP 1,25Gb 24 portas gigabit Rj45, 2 portas SFP, 1 porta serial do console, capacidade de comutação de 52gb/s, taxa de transmissão de 38,69 Mbps, consumo de 25watts, montável em rack (1U), alimentação de 100-240V entrada universal, tela colorida de 1.3 polegadas, touchscreen com informações de status, compatível com controladora de gestão unificada e gerenciável por uma interface.	03
34	UN	Tampa painel cega (frente falsa) 1U para rack 19 Frente falsa painel cego 1U, cor preto, compatível com rack de 19, acabamento em metal anticorrosivo e garantia de 3 anos.	50
35	UN	Teclado K120 office com cabo padrão USB. Teclas de perfil plano e silenciosa, conexão USB, padrão ABNT2, Pt-Br, resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem até 10 milhões de pressionamentos, suporte inclinável, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes, compatível com Linux, Windows XP, Windows vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MacOs. Garantia de 1 ano.	50
36	UN	Testador de cabo UTP/Lan com bateria MD9 4791, verifica cada condutor, padrão RJ-45 e composto por 2 partes.	02
37	UN	Testador power supply para pc Compatível com ATX, BTX, ITX e TFX. Suporte para hdd sata, exibir em display a tensão e valor pg de cada grupo, detectar a potência e detectar tensão + 12 v, -12 v, + 5 v, -5 v, + 3.3 v, 5 v.	02
38	UN	Disco Rígido Interno WD Purple WD20PURX – 2TB Disco rígido com capacidade de 2TB Tamanho de 3.5 Adequado para sistema de vídeo vigilância	01



Fls.: 27

2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

		Interface de conexão SATA 3 Tecnologia HDD Velocidade de 5400RPM Cache de 64MB Cor roxo.	
--	--	--	--

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1 O proponente vencedor deverá fornecer os materiais de forma **PARCELADA** conforme solicitação das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, nos locais indicados pelas Secretarias, mediante a solicitação do responsável, sendo que todo o custo relativo à entrega dos materiais será do proponente vencedor.

3.2 - A entrega ou troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

3.3. Os materiais, objeto desta Contratação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc.** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

3.4. Os materiais deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA**, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços.

3.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.6 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo responsável da Secretaria Solicitante.

3.7 A entrega dos materiais está condicionada a amostras para análise do fiscal do contrato, que serão supervisionadas e aprovadas pelo fiscal do contrato.

4. DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da contratada vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.



Fls.: 28
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A homologação desta contratação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído com Parecer Jurídico.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a contratada vencedora deverá comparecer até 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a contratada vencedora iniciar imediatamente a entrega dos materiais contratados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante o fornecimento dos materiais licitados e contratados;

6.2.3. Zelar pelo perfeito fornecimento dos materiais contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 10 dias, a contar da notificação;

6.2.4. Entrega dos materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos materiais contratados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

6.2.6. Entrega dos materiais contratados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

6.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

6.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



Fls.: 29
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7. Uma vez decidida à contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

7.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

7.2. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

7.4. Assegurar-se das boas condições dos materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;

7.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos materiais licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, não deva ser interrompida;

7.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A vigência terá início a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços até 31 de dezembro de 2021.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;



Fls.: 30
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Material Permanente:

Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:**

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Finanças;**

Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;**



Fls.: 31
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;**

Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Material de Consumo:

Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:**

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de ATÉ 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e número do contrato.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

14.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.6. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

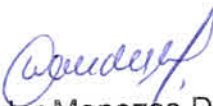


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

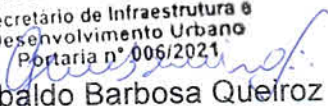
14.7. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: vereador virgolina coelho, Nº1145, São Luiz II Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA;

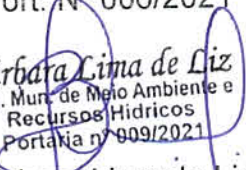
14.8. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de março de 2021.


Wander Menezes Duarte
Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 001/2021


Wander Menezes Duarte
Secretário Municipal Interino de Gestão e Planejamento
Port. Nº 0183/2021


Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 006/2021
Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Port. Nº 006/2021


Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2021
Bárbara Lima de Liz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Port. Nº 009/2021



Fis.: 34
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

Erika Denis Cruz da Silva

Erika Denis Cruz da Silva

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Port. Nº 004/2021

Neilton da Silva Araújo

Neilton da Silva Araújo

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Port. Nº 003/2021

Erika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo,
Esporte e Juventude
Portaria nº 004/2021

Neilton da Silva Araújo
Secretário Mul. de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº 003/2021